



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1104 - 14 de dezembro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	12
SUGEPE	23
CORREGEDORIA.....	38
CCNH	40
CECS	44



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1033/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025191/2021-09

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0870455, ocupado pelo servidor EDUARDO PALHARES JUNIOR, SIAPE 1727732, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20/12/2021.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1033**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **c35b5a980a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2121/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025234/2021-48

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

Aprova o cronograma para organização e instrução do processo para elaboração da lista tríplice para indicação de reitor/reitora da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 200, de 25 de novembro de 2019, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para reitor/reitora e processo de nomeação do vice-reitor/vice-reitora, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 124;

CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 2.085, de 1º de dezembro de 2021, que nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para reitor/reitora da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma para organização e instrução do processo para elaboração da lista tríplice para indicação de reitor/reitora da UFABC, conforme segue:

Data	Evento
de 03 a 08/03/2022	Período de inscrição do/da(s) candidato/a(s) a reitor/reitora no Colégio Eleitoral: das 10h do dia 03 a 23h59 do dia 08/03/2022
08/03/2022	Envio da convocação do Colégio Eleitoral aos membros do Colégio Eleitoral
09/03/2022	Análise das inscrições e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

10/03/2022	Prazo para interposição de recursos até 23h59 do dia 10/03/2022
11/03/2022	Análise de recursos, homologação e divulgação do(s)/da(s) candidato/a(s) reitor/reitora inscrito/inscrita(s) no site da UFABC
11/03/2022	Envio da relação de inscrito/inscrita(s) ao Colégio Eleitoral
15/03/2022	Sessão do Colégio Eleitoral - às 14h
de 16 a 23/03	Preparação da documentação e montagem do processo para envio ao Ministério da Educação (MEC)

Parágrafo único. O cronograma para a pesquisa de opinião, de caráter informal e não vinculante, será organizado pela Comissão Organizadora da Pesquisa Opinião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2121**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **1e0fa72160**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2122/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.025303/2021-13

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

Designa o servidor Antônio Celestino de Freitas como Fiscal Setorial da Pró-reitoria de Pós-Graduação para o Termo de Contrato nº 20/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Celestino de Freitas (SIAPE nº 1546718) como Fiscal Setorial por Unidade Administrativa (Pró-reitoria de Pós-Graduação) para o Termo de Contrato nº 20/2020, Processo nº 23006.007218/2020-92, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, tendo como substituta a servidora Mariane Oliveira Lopes (SIAPE nº 3204672).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais designações constantes na Portaria nº 2059/2021 - PROAD, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1098, de 23 de novembro de 2021, páginas 32 a 34.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 16:30)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2122**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **56f1903bd8**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2119/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.025194/2021-34

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

Revoga a Portaria da PROPG/DAP nº 032/2016, de 31 de agosto de 2016 e a Portaria da PROPG/DAP nº 033/2016, de 31 de agosto de 2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF) da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROPG/DAP nº 032/2016, de 31 de agosto de 2016, que estabelece normas para a composição de bancas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 585, de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria da PROPG/DAP nº 033/2016, de 31 de agosto de 2016, que estabelece as disciplinas obrigatórias e define as regras para aproveitamento de créditos no curso de Doutorado em Engenharia da Informação da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 585, de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 18:05)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2119**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **dedefc1086**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2120 / 2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.025214/2021-77

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

PORTARIA

Apresenta referência para estrutura de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado a ser apresentada como parte dos requisitos para obtenção de título na Pós Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Ordinária nº 11, de 06 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de requisitos mínimos para a estrutura de dissertação ou tese como parte dos requisitos para obtenção de título,

RESOLVE:

Art. 1º As dissertações e teses resultantes das atividades de pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM) da UFABC poderão ter seu conteúdo apresentado em formato alternativo ao modelo monográfico, desde que contenham os seguintes elementos obrigatórios, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://propg.ufabc.edu.br>), a saber:

- I. Capa;
- II. Folha de Rosto;
- III. Ficha catalográfica;
- IV. Agradecimentos (contendo, obrigatoriamente, citação à CAPES, ainda que o mestrando ou doutorando não tenha sido bolsista da agência);
- V. Sumário;
- VI. Resumo (em português) e abstract (em inglês);
- VII. Introdução Geral, descrevendo o tema, a questão central, justificativas, objetivos e a estrutura da dissertação ou tese, na qual sejam apresentados os capítulos e a relação entre eles e a questão central da dissertação ou tese;
- VIII. Capítulos da dissertação ou tese que compõem os elementos textuais com o desenvolvimento da pesquisa;
- IX. Considerações Finais ou Conclusões Gerais;
- X. Referências Bibliográficas;
- XI. Declaração de ciência da resolução 83/2021 da CPG e da presente portaria, conforme

modelo do Anexo I desta portaria;

XII. Autorizações de coautores e/ou de editora para uso de artigo(s) periódico(s) científico(s) e outras produções na dissertação ou tese, conforme definido nos Artigos 3º e 7º desta portaria.

§1º. O capítulo introdutório da dissertação ou tese deverá incluir texto explicitando qual foi a contribuição do discente em cada um dos artigos para periódicos científicos e capítulos que compõem a dissertação em formato multipaper.

§2º. A critério do pós-graduando e do orientador, resumo(s) em outro(s) idioma(s) pode(m) ser adicionado(s).

Art. 2º Os capítulos da dissertação ou tese que compõem os elementos textuais com o desenvolvimento da pesquisa podem ser constituídos de artigos para periódicos científicos, trabalhos completos em eventos científicos ou capítulos de livro (em preparação, submetidos, aceitos ou publicados), em português, inglês ou espanhol.

Parágrafo único. Serão aceitos capítulos em outros idiomas além dos elencados, desde que acompanhados de uma tradução para o português.

Art. 3º Os artigos para periódicos científicos, trabalhos completos em eventos científicos e capítulos de livro que comporão a dissertação ou tese deverão ter, preferencialmente, o discente como primeiro autor, sendo que todos os demais coautores deverão autorizar expressamente o uso do artigo para periódico científico na referida dissertação ou tese.

Parágrafo único. Os artigos para periódicos científicos, trabalhos completos em eventos científicos e capítulos de livro devem ser utilizados, preferencialmente, em uma única dissertação ou tese.

Art. 4º No mínimo, 2 artigos para periódicos científicos que compõem a dissertação ou 3 artigos para periódicos científicos que compõem a tese, têm de estar prontos para submissão, já submetidos ou aceitos para publicação em periódicos com a classificação da portaria 2108/2021.

Art. 5º Os artigos para periódicos científicos, trabalhos completos em eventos científicos e capítulos de livro que comporão a dissertação ou a tese não poderão ter sido submetidos, aceitos ou publicados em período anterior ao ingresso do(a) estudante no mestrado ou doutorado em andamento.

Art. 6º Os artigos para periódicos científicos, trabalhos completos em eventos científicos e capítulos de livro que comporão a dissertação ou tese deverão estar diretamente relacionados aos seus objetivos e ao tema central da pesquisa.

Art. 7º. Dependendo da política de direitos autorais do veículo de divulgação dos documentos publicados e utilizados na dissertação ou tese, o discente pode, se necessário:

I. Apresentar a autorização da editora para sua inclusão na dissertação ou tese, caso já tenha sido publicado;

II. Vincular a disponibilização do conteúdo completo da dissertação ou tese ao período de embargo da produção exigido pela editora através da opção de disponibilização da dissertação ou tese;

III. Apresentar o documento no formato em que foi submetido à Editora, não como publicado, caso essa permita a livre divulgação do documento neste formato.

Art. 8º. Cada capítulo da dissertação ou tese constituído de artigo em periódico científico, trabalho completo em evento científico ou capítulo de livro deve ser precedido de uma página de identificação em que devem constar sua situação em relação ao veículo de divulgação (em preparação, submetido, aceito ou publicado) e as seguintes informações:

- I. Título do artigo em periódico científico, trabalho completo em evento científico ou capítulo;
- II. Autor(es);
- III. Nome do periódico ou evento para o qual a produção foi submetida ou, no caso de capítulo de livro, título do livro e nome do(s) editor(es) ou organizador(es);
- IV. Data em que o manuscrito do artigo, do evento ou capítulo de livro foi submetido ou aceito (mês e ano). Se ainda não foi submetido nem aceito, indicar data em que se pretende realizar a submissão.

Art. 9º. A referência geral apresentada nesta resolução não invalida outros modelos de dissertação e tese que possam vir a ser definidos pelos PPGs ou que já sejam anteriormente adotados.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, e não dispensa o(a) estudante de atender ao disposto também na portaria 2108/2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (CPF/RG/RNE/Passaporte) _____ nº
_____, declaro que li e dou ciência da resolução 83/2021 da CPG (publicado no
Boletim de Serviço nº 1083, de 21/09/2021) e da presente portaria, assim como as demais
resoluções, portarias e normas pertinentes publicadas nos sítios eletrônicos da Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e do programa.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 21:39)
SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2120**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **34ed7b4f17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 26/11/2021 a 10/12/2021
Boletim de Serviço nº 1104 de 14/12/2021

DOCENTES:

1) **Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
NMA	Sérgio Brochsztain – 1305186	Permanente	04/11/2021
	Mathilde Julienne Gisele Champeau - 2347767		

DISCENTES:

2) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CEM	Karen Midori Ono 21202130906	CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	Mestrado
NCG	Debora da Silva Fragoso de Campos 21202130990	NCG-001 Neurociência	12	B	Mestrado
		NCG-103 Neurodegeneração & Neurofarmacogenética	12	A	

3) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CTA	Andres Caseiro Guilhem – 21202020823	2	Mestrado
ENS	Luis Henrique David – 21202010244	14	Mestrado
	Natalia Nascimben Delmondi Munhoz – 21202010247	14	Mestrado
PGT	Rafael Alves Pedrosa – 23201810120	21	Doutorado

4) **Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Camila Pereira Ramos 23202130942	FIS2003 Mecânica Estatística I (UFRN)	FIS-107 Mecânica Estatística I	12	B	Doutorado

		FIS2008 Mecânica Clássica (UFRN)	FIS-106 Mecânica Clássica	12	A	
		FIS2001 Eletrodinâmica Clássica I (UFRN)	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS2002 Mecânica Quântica I (UFRN)	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	
		FIS2227 Teoria Quântica de Campos I UFRN	FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	
		EMEC532 Docência no Ensino Superior (UFRN)	FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	

5) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
NMA	Graziela Santos Pereira – 23202110259	Doutorado	22/11/2021
CCM	Raphael Soares Costa – 21201831090	Mestrado	07/12/2021

6) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Mestrado**

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
CEM	21202131213	Gabriela Oliveira	Sérgio Bronchztain	10/12/2021

ORIENTAÇÕES:

7) **Reconhecimento de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
CEM	Jéssica Miranda Leal – 21202130903	Anne Cristine Chinellato	Mestrado 13/09/2021
MAT	Felipe Nadona – 21202110224	Francisco José Gozzi	Mestrado 01/02/2021

COORIENTAÇÕES:

8) **Reconhecimento de COORIENTADOR**

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CHS	Ana Paula Cristina Oliveira Freitas 21201810068	Gustavo Querodia Tarelow	Mestrado 19/05/2021
EBM	André Morilha Duarte	Angela Salomão Macedo Salinet	Mestrado

	21201931142		24/09/2019
ENE	Rogério Luis Aguilera 23202130987	Alex Paubel Junger	Doutorado 13/09/2021
MAT	Diego Sousa de Oliveira 23201931097	Francisco José Gozzi	Doutorado 01/09/2019
MEC	Paulo Henrique dos Santos Matos 212021130881	Marcelo Araujo da Silva	Mestrado 01/12/2021
NMA	Geomar Feitosa da Cruz 23201931074	Sérgio Brochsztain	Doutorado 26/10/2021

9) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 1081 de 14/09/2021**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
CHS	Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES	Christiane Ribeiro 1764396 Marcelo Britto Passos Anato 065.490.258-50	DE: CHS PARA: EBM
INF	Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES	Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões 2390463	DE: 01/01/2022 PARA: 01/12/2021
		Kenji Nose Filho 2356637	
		Heloi Francisco Gentil Genari 1355507	
		Carlo Kleber da Silva Rodrigues 1420255	

b) **B.S. de origem nº 1099 de 26/11/2021**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
NMA	Reconhecimento de Créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Renan Ferreira Menegassi de Souza 23202010598	DE: 4 créditos PARA: 8 créditos
CHS	Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES	Christiane Ribeiro Marcelo Britto Passos Anato	DE: CHS PARA: EBM

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1031 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025079/2021-60

Santo André-SP, 09 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2378720	GUSTAVO FRANCO XAVIER	IV	08/12/2021

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:03)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1031**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **a6f56441e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1032 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025180/2021-11

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1759378	FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	18/11/2021
3260530	SAMARA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	MESTRADO	DIRETA	01/12/2021
2221854	WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	07/12/2021

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 16:59)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1032**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **6455332af7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1034 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025309/2021-91

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ELAINE APARECIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1895653, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, da Central Experimental Multiusuário - Campus SA para a Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, a contar de 01/01/2022. Protocolo: 23006.024748/2021-86.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1034**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **504e5c2ce3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1035 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025311/2021-60

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor GUSTAVO FRANCO XAVIER, matrícula SIAPE nº 2378720, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, da Central Experimental Multiusuário - Campus SA para a Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, a contar de 01/01/2022. Protocolo: 23006.024752/2021-44.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1035**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **c159352848**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1036 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025312/2021-12

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor IVANILTON MORAIS MOTA, matrícula SIAPE nº 1553566, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Área: Logística Pública, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, da Central Experimental Multiusuário - Campus SA para a Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, a contar de 01/01/2022. Protocolo: 23006.024764/2021-79.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1036**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **c622cbb12c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1037 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025313/2021-59

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2991124, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, da Central Experimental Multiusuário - Campus SA para a Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, a contar de 01/01/2022. Protocolo: 23006.024755/2021-88.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1037**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **6270619f7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1038 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025316/2021-92

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor WILSON DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1833399, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, da Central Experimental Multiusuário - Campus SA para a Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, a contar de 01/01/2022. Protocolo 23006.024759/2021-66.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1038**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **4e2aea16bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 103/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025237/2021-81

Santo André-SP, 13 de Dezembro de 2021

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 12:28)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **0784007ff1**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 075/2021 – Oportunidade E1.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 733/2021 REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1087 de 05/10/2021, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 075/2021 – Oportunidade E1, de 04/10/2021, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 137 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025158/2021-71

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

Na Portaria SUGEPE nº 1005/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1103, de 10 de dezembro de 2021, que concede progressão funcional ao docente Chee Sheng Fong, onde se lê: "PROGRESSÃO PARA: 4-602", leia-se: "ACELERAÇÃO PARA: 6-601".

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 14:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação:
1d829886fb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 138 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025173/2021-19

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

No **EDITAL Nº 95/2021, de 22 de Novembro de 2021** , que homologou as inscrições do concurso público para o Magistério Superior referente ao Edital nº 014/2020 onde se lê: "15) SAMILE SANTOS ROCHA", leia-se: "15) SAMILLE SANTOS ROCHA".

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 15:42)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação:
48b61256aa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 139 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025174/2021-63

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

No **EDITAL Nº 94, de 22 de Novembro de 2021** , que homologou as inscrições do concurso público para o Magistério Superior referente ao Edital nº 161/2019 onde se lê: "2) ANDRÉ CARLOS DEMANBORO", leia-se: "2) ANTONIO CARLOS DEMANBORO"; onde se lê "6) CAMILA SANTIAGO MARTINS BERNADINI" , leia-se "6) CAMILA SANTIAGO MARTINS BERNARDINI"; onde se lê "66) TIANA CARLA LOPES MOREIRRA", leia-se "66) TIANA CARLA LOPES MOREIRA".

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 15:43)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação:
043da324b7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 140 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025177/2021-05

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

No **EDITAL Nº 93, de 22 de Novembro de 2021** , que homologou as inscrições do concurso público para o Magistério Superior referente ao Edital nº 160/2019 onde se lê: "43) LUIZ FERNANDO CHIMELO RUIZ", leia-se: "43) LUIS FERNANDO CHIMELO RUIZ".

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 16:56)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação:
e6c6d06d7a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 141 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025228/2021-91

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

Na Portaria da SUGEPE nº 1.019/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.103, de 10 de dezembro de 2021, que concede progressão por mérito profissional, onde se lê: "PATRICIA ALVEZ MOREIRA", leia-se: "PATRICIA ALVES MOREIRA".

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:54)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2021**, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **6494ca4ee8**



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2123 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.025314/2021-01

Santo André-SP, 13 de dezembro de 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 33, §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, prorrogada pela PORTARIA Nº 1986/2021 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.019661/2021-97, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1089, em 15 de outubro de 2021, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.001587/2016-95.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Jorge Tomioka, SIAPE nº 1544371 - Professor Associado;

II - Neli Oshiro, SIAPE nº 1833359 - Assistente Social, e

III - Suzy Mary Nunes Lopes de Souza, SIAPE nº 1779188 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:25)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matricula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2123**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **8eddbeca10**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 29/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.024743/2021-53

Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 11ª sessão ordinária de 2021, realizada em 06 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Plano de Gestão e da Oferta do Curso de Especialização "História, Ciências, Ensino e Sociedade", na modalidade Ensino à Distância, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 20:18)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **6f7813cf0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 30/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.024749/2021-21

Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 11ª sessão ordinária de 2021, realizada em 06 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório Científico referente ao projeto RTI-FAPESP de 2019*, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 20:17)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **458aefc388**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 32/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.024888/2021-54

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 11ª sessão ordinária de 2021, realizada em 06 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório Científico referente ao projeto RTI-FAPESP de 2020*, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 13:23)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **fa269342e7**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2117 / 2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.025152/2021-01

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

Regulamenta as normas complementares específicas para a realização de Trabalho de Graduação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC.

O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar as normas complementares específicas para a realização de Trabalho de Graduação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, conforme a Resolução ConCECS nº 17, de 18 de novembro de 2013:

Art. 1º Para efetuar a matrícula nas disciplinas de Trabalho de Graduação da Engenharia Ambiental e Urbana, o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

I. Para a disciplina de Trabalho de Graduação I (TGI), ter um Coeficiente de Progressão (CPK) mínimo de 70% (CPK \geq 0,7) no curso de Engenharia Ambiental e Urbana.

II. Para a disciplina de Trabalho de Graduação II (TGII), ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de TGI da Engenharia Ambiental e Urbana;

III. Para a disciplina de Trabalho de Graduação III (TGIII), ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de TGII da Engenharia Ambiental e Urbana.

§ 1º Ao efetuar matrícula em TGII, o aluno deve ter ciência de que nesta disciplina terá de executar o plano de trabalho elaborado em TGI, podendo este sofrer ajustes, de comum acordo com o orientador, ao longo da realização do trabalho.

§ 2º Ao efetuar matrícula em TGIII, o aluno deve ter ciência de que nesta disciplina terá de executar e finalizar o plano de trabalho elaborado em TGI e executado em TGII.

Art. 2º O Coordenador de Trabalhos de Graduação deve ser um docente credenciado no curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a ser definido anualmente pelos membros do colegiado da Engenharia Ambiental e Urbana. Ele deve ser responsável por acompanhar administrativamente o desenvolvimento dos trabalhos, esboçar um calendário de prazo e de defesas, a serem publicadas.

Art. 3º Poderão orientar trabalhos de graduação no Curso de Engenharia Ambiental e Urbana todos os docentes da UFABC, desde que o plano de trabalho tenha aderência à Engenharia Ambiental e Urbana.

Art. 4º Todo trabalho poderá contar com um coorientador, desde que seja de comum acordo entre o orientador e o orientado.

Art. 5º Poderão orientar também, dependentes de justificativa aprovada pelo coordenador de TG, professores orientadores (ou coorientadores) de outras instituições com título de Mestrado ou Doutorado, ou alunos de Pós-Graduação, ou mesmo profissionais graduados, cuja área de atuação apresente aderência com o trabalho. Em caso de não aprovação da justificativa, o aluno poderá recorrer à coordenação do curso.

§ 1º - Em caso de não aprovação da justificativa o aluno poderá recorrer à coordenação do curso.

§ 2º - Nos casos previstos no *caput*, um docente da EAU deverá ser figurar como coorientador do trabalho.

Art. 6º A substituição do Professor Orientador e/ou do Professor Coorientador, poderá ser solicitada à Coordenação do TG da Engenharia Ambiental e Urbana, na passagem do TGI para o TGII ou deste para o TGIII por qualquer das partes envolvidas no trabalho. Será admitida, excepcionalmente, a substituição do orientador com o TGIII em andamento, com aval da coordenação do curso. O pedido de substituição somente poderá ser entregue se nele constar o nome do orientador que substituirá o orientador anterior.

§ 1º - Será admitida, excepcionalmente, a substituição do orientador com o TGIII em andamento, com aval da coordenação do curso. O pedido de substituição somente poderá ser entregue se nele constar o nome do orientador que substituirá o orientador anterior.

§ 2º - Na solicitação de substituição de Professor Orientador e/ou Professor Coorientador, deverão constar a exposição dos motivos e a ciência do antigo Professor orientador ou Professor Coorientador, caso a solicitação de substituição seja efetuada pelo(s) aluno(s), ou ciência do aluno quando a solicitação partir do antigo Professor Orientador e/ou Professor Coorientador.

§ 3º - A solicitação de substituição deverá ser encaminhada à Coordenação de Trabalho de Graduação.

§ 4º - A substituição será oficializada após a aprovação pela Coordenação do curso.

Art. 7º Caso ocorra mudança na orientação do trabalho, na matrícula do TGII ou TG III deverá ser entregue uma nova Declaração de Aceite do Professor Orientador para TGII ou TG III à coordenação do TG da Engenharia Ambiental e Urbana.

Art. 8º O número de orientações estará relacionado com a demanda de alunos do curso de Engenharia Ambiental e Urbana matriculados em cada oferecimento da disciplina Trabalho de Graduação I, com continuação nas disciplinas Trabalho de Graduação II e Trabalho de Graduação III (TGI, TGII e TGIII), recomendando-se, a título de referência, que cada docente oriente entre dois e cinco alunos, a cada dois anos.

Art. 9º Os trabalhos de graduação poderão ser individuais, preferencialmente, ou coletivos sendo que os trabalhos coletivos deverão ser limitados a dois alunos, com anuência do orientador.

Art. 10 As diretrizes de elaboração, formatação e conteúdo do Trabalho de Graduação serão estipuladas junto com o orientador, conforme as normas vigentes da Universidade - Guia de Normalização de Trabalhos Científicos da UFABC.

Art. 11 Os trabalhos de graduação poderão ser desenvolvidos a partir das atividades de pesquisa, atividades de extensão ou atividades técnicas, sempre em formato de monografia, gerando dois produtos intermediários (TGI e TGII) e um produto final (TGIII), que será apresentado à banca avaliadora.

Art. 12 Recomenda-se que o manuscrito do TG final (TGIII) deva conter um número máximo de (80) páginas.

Art. 13 Cópias de trabalhos-plágio (ou parte de trabalhos sem citação e referência bibliográfica) serão considerados falta grave e passíveis de reprovação e cancelamento da orientação.

Art. 14 Qualquer alteração ou redirecionamento da pesquisa por parte do orientando sem o total consentimento do Orientador implicará no cancelamento da orientação.

Art. 15 A avaliação dos alunos nas disciplinas Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II será efetuada pelo orientador, em formulário específico disponibilizado e validado pelo coordenador de TG. A avaliação deverá se basear nas seguintes atividades a serem executadas em cada disciplina:

I. Em TGI, o aluno deverá definir qual será o tema do TG a ser desenvolvido, definir um professor orientador do TG e apresentar ao seu orientador um texto no formato preliminar de monografia com introdução, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas, em até duas semanas antes do término do quadrimestre letivo em que está matriculado. O aluno deve manter encontros periódicos com o orientador para o desenvolvimento desse conteúdo.

II. Em TGII, o aluno deverá refinar os itens do TGI, realizar eventuais experimentos, pesquisa de campo ou outra atividade pertinente aos objetivos e metodologia estipulados, seguindo o plano de trabalho estabelecido em TGI. Revisar o plano de trabalho apresentado em TGI se houver necessidade, e apresentar ao seu orientador um texto no formato preliminar de monografia em até duas semanas antes do término do quadrimestre letivo em que está matriculado. O aluno deve manter encontros periódicos com o orientador para o desenvolvimento desse conteúdo.

Art. 16 A avaliação da disciplina Trabalho de Graduação III (TGIII) será realizada por defesa da monografia, em sessão pública aberta, com avaliação por banca composta por no mínimo dois e no máximo três membros, sendo eles o orientador e um profissional (professor credenciado da UFABC ou convidado externo ou aluno de Pós-Graduação) da área de conhecimento referente ao trabalho;

- I. Durante o quadrimestre, para o desenvolvimento desta etapa, o aluno deverá manter encontros periódicos com o orientador;
- II. A monografia deve ser entregue aos membros da banca com, no mínimo, quinze dias de antecedência à data da apresentação, que deverá ser agendada para ocorrer antes do término do quadrimestre letivo em que o aluno está matriculado em TGIII;
- III. A formatação da monografia deve seguir as normas da ABNT e o Guia de Normatização da Biblioteca da UFABC;
- IV. O aluno terá um tempo de 20 a 30 minutos para realizar sua apresentação oral e cada membro da banca fará em seguida a sua arguição;
- V. Na ausência ou no impedimento do orientador no dia da defesa, este deverá indicar o coorientador, caso houver, ou um dos docentes credenciados na plenária do curso de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, preferencialmente, com afinidade ao tema da monografia desenvolvida;
- VI. Na defesa poderá também participar o coorientador, caso houver, porém na avaliação final ele não terá direito a voto para o conceito final;
- VII. O conceito mínimo para aprovação na defesa e avaliação da Monografia é o conceito C;
- VIII. Após a defesa, o candidato terá até 30 dias corridos para apresentar ao seu orientador e membro(s) da banca a versão final da monografia com eventuais alterações recomendadas pela banca. Findo esse prazo o orientador terá até 15 dias corridos para formalizar a entrega da monografia consolidada ao Coordenador da disciplina, objetivando compor um acervo de monografias para consulta interna ou externa ao curso.

Art. 17 O professor orientador é o responsável por enviar o(s) formulário(s) de avaliação em TG I, TG II e/ou TG III de seu(s) orientado(s), em conjunto com seus respectivos relatórios e monografias em PDF por e-mail ao Coordenador dos Trabalhos de Graduação, ou depositar em plataforma eletrônica criada especialmente para tal fim, com uma semana de antecedência do término do quadrimestre letivo.

Art. 18 O trancamento da disciplina de Trabalho de Graduação (I, II ou III) poderá ser solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil da segunda semana letiva do quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de matrícula.

Art. 19 O Coordenador dos Trabalhos de Graduação é o responsável por enviar as monografias finalizadas e digitalizadas à Divisão Acadêmica do CECS, para publicação on-line no site da Engenharia Ambiental e Urbana e pela Biblioteca, a não ser que o orientador e o aluno anexem uma carta justificando a não publicação do mesmo quando do envio do formulário preenchido da banca da defesa ao coordenador de TG.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador responsável pela disciplina de Trabalhos de Graduação I, II e III, comunicados e ouvidos a coordenação do curso.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e torna sem efeito a Portaria CECS nº 31, de 18 de abril de 2016.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 11:34)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2117**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **51d68c377e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2118 / 2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.025153/2021-48

Santo André-SP, 10 de dezembro de 2021.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CECS nº 49, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 675, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os docentes abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Políticas Públicas:

- Klaus Frey, SIAPE nº 1263030;
- Sidney Jard da Silva, SIAPE nº 1544389;
- Maria Luiza Levi Pahim, SIAPE nº 2226636;
- Roberta Guimarães Peres, SIAPE nº 2419487;
- Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Políticas Públicas será presidido pelo professor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 12:13)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2118**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **7349b44a68**